



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 16 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar, ao orçamento programa de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 – Departamento Municipal de Educação Básica

12.361.0011-2.009	
3.3.90.30.61-01– Material de Consumo	R\$ 580.000,00
12.361.001-2.009	
3.3.90.14.01-01- Diárias – Civil	R\$ 15.000,00
12.365.0011-2.024	
3.3.90.30.61-01– Material de Consumo	R\$ 135.000,00
12.365.0011-2.025	
3.3.90.30.61-01– Material de Consumo	R\$ 270.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, a ser apurado no exercício corrente, nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2025 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Avenida Frei Marcelo Maníia, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP

E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 16 de maio de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ementa:

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2025 alteração do PPA -LDO para os fins que especifica e dá outras providencias”.

O presente projeto visa suplementar dotações orçamentárias junto ao Departamento Municipal da Educação, para suprir despesas com a aquisição de uniformes escolares e maleta contendo livros estudantis, para a distribuição aos alunos da rede municipal de ensino.

Certos de contar com a deliberação favorável de Vossa Excelência, e Nobres Edis, aguardamos para que possamos proceder com demais providências.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

